

Atualização de dados das ações de auditoria

2 mensagens

AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>
Para: Viviane Simas da Silva <viviane.simas@ifam.edu.br>

25 de julho de 2025 às 10:56

25 de julho de 2025 às

Senhora Auditora,

Por gentileza, proceder com a atualização da planilha da UAIG na nuvem, referente à Ação de Auditoria nº 5.1/2025.

542	1020	Ação de Auditor				

Atenciosamente,

Lílian Freire Noronha Auditora Geral da UAIG/IFAM Matrícula Siape 2620036

Viviane Simas da Silva <viviane simas@ifam.edu.br>
Para: AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>
Cc: Viviane Simas da Silva <viviane.simas@ifam.edu.br>

À Sra. Lilian Freire Noronha Auditora Chefe da UAIG/IFAM

Planilha atualizada,conforme solicitado.

NUMERAÇÃO CONTÍNUA DA AUDITORIA	ID IDENTIFICADOR DE DEMANDA DA AÇÃO	RELATÓRIO	AUDITOR RELATOR	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DA GESTÃO	ANO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DO GESTOR	STATUS
942	1020	Ação de Auditori	a nº 5.1/2025 - A	ivaliação do Processo d	e Gestão Contra	tual				
943	1020.1	RA 01/2025	Viviane Simas da Silva	Gestão de Contratos	CMDI	Achados itens 29, 30, 31, 32, 33	REC01 – Recomenda-se à unidade o efetivo montramentes dos riscos contratuais apresentados nos montramentes dos riscos contratuais apresentados nos montramentes deves ser evidenciados com registro de análise de corriéreia, bem como so medidas adottadas visando mitigar os danos. O que pode ser aprimorado com a elaboração de indicadores e disponibilizados na plataforma interno traistente na unidade.	Elaboração de indicadores para implantação de rolina de monitoramento contínuo dos riscos contratuais.	2025	EM ANDAMENTO
944	1020.2	RA 01/2025	Viviane Simas da Silva	Gestão de Contratos	CMDI	Achado n* 40, 41, 42, 43	REC02 – Recomenda-se a implementação da Orientação Normativa nº 2 da AGU de modo a vincular todos os instrumentos de contratos, convênios e demais ajustes, em um único processo.	Processos consolidados conforme IN nº 2/AGU.	2025	Já implementado na unidade
945	1020.3	RA 01/2025	Viviane Simas da Silva	Gestão de Contratos	CMDI	Achado nº 45, 46, 47, 48.	REC03 – Recomenda-se a elaboração de Instrução de trabalho ou Procedimento Operacional Padrão de modo a permitir a padronização dos procedimentos adotados na inclusão de documentos aos autos, criundos de outros sistemas institucionais adotados.	Desenvolver Procedimento Operacional Padrão (POP) para anexação de documentos aos autos contratuais.	2025	EM ANDAMENTO

Grata,

VIVIANE SIMAS DA SILVA Auditora da UAIG/IFAM SIAPE 3351106

[Texto das mensagens anteriores oculto]